



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.967, DE 12 DE JUNHO DE  
2025, QUINTA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

**DECRETO 12.763, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.075.152,20 (*Um milhão e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.075.152,20 (*Um milhão e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis</b>		
<b>001 - Secretaria Municipal do Governo</b>		
04.122.2303.1003 - Equipamentos e Material Permanente - Governo		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 15	R\$	190.000,00
<b>04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria</b>		
3.3.90.30 - 1.501.0000000 - Material de Consumo - 3	R\$	200.000,00
3.3.90.40 - 1.501.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 8	R\$	40.000,00
<b>002 - Procuradoria Geral do Município</b>		
02.062.2304.2021 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.34 - 1.501.0000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - 35	R\$	67.152,23
<b>004 - Secretaria Adjunta de Receita</b>		
04.129.2302.2038 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 - 1.501.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 85	R\$	282.000,00
<b>006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito</b>		
15.453.2105.1756 - Construção, Reforma e Conservação de Abrigos em Paradas de Ônibus		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 131	R\$	20.000,00
<b>015 - Secretaria Municipal de Administração</b>		
04.122.2303.1020 - Equipamentos e Material Permanente - Administração		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 684	R\$	190.000,00
<b>024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas</b>		
04.128.2303.1066 - Treinamento de Pessoal		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 972	R\$	85.999,97
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.075.152,20</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis</b>		
<b>001 - Secretaria Municipal Do Governo</b>		
04.122.2303.2011 - Manutenção Da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - 7	R\$	441.152,23
<b>004 - Secretaria Adjunta de Receita</b>		
04.129.2302.2038 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 83	R\$	39.000,00
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 84	R\$	300.000,00
<b>006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito</b>		
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 124	R\$	70.000,00
<b>015 - Secretaria Municipal de Administração</b>		
11.331.2303.2130 - Contribuição ao Pasep		
3.3.90.47 - 1.501.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 664	R\$	190.000,00
<b>024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas</b>		
04.128.2303.1066 - Treinamento de Pessoal		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civil - 968	R\$	14.999,99
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 969	R\$	4.999,99
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 971	R\$	14.999,99
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.075.152,20</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 09 de junho de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portaria Interna nº 263/2025 de 12 de junho de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 202/2025**, firmado com a empresa **GREEN FARMACÊUTICA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado no Departamento de Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 202/2025**, celebrado entre a empresa **GREEN FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ sob o nº 03.411.908/0001-86 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Adesão dos seguintes lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da ata de registro de preço 009/2025 do CORESS/MT (...) para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares da A a Z da linha Farma”* com prazo de vigência de **10/06/2025 à 10/12/2025 (DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO)**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 11/06/2025

JULLYANA CARDOSO VITOR  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão